DECRETO Nº 39/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANETE ROLIM DE MOURA DAGA, Prefeita Municipal em Exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 45 de 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Mérito a servidora Pública Municipal Senhora **Neila Maria Zucco**, ocupante do cargo público de **Agente Administrativo de Educação**, pelo período integral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, que passará da referência **"B"** para a referência **"C"** conforme Lei Complementar Municipal nº 45/2016, consignada com o quadro de referência em anexo.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 05 de fevereiro de 2018.

JANETE ROLIM DE MOURA DAGA
Prefeita Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Administração Finanças e Planejamento